



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.446, DE 2015

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, informações sobre, caso existam, indicadores das regiões e municípios que têm maior deficiência no setor educacional e quais razões e fatores são identificados como condicionantes dos desempenhos desse setor nas localidades mencionadas.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País ocupa a sexagésima posição no ranking feito pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE em 75 países, ficando abaixo do Chile e Uruguai, países que possuem renda *per capita* similar a nossa.

Além dos dados acima mencionados, o sentimento de que nossa educação precisa ser amplamente aprimorada, acredito, é unânime. Isso faz com que todo o País deseje que algo seja feito para mudar o atual sistema.

Tendo em vista as várias falhas existentes no nosso sistema educacional, o presente requerimento tem por intuito obter dados do Ministério da Educação para que o Senado Federal possa contribuir ainda mais com propostas legislativas afim de aprimorar a educação do Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)